

---

## Ata 6<sup>a</sup> Audiência Pública - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o Ano de 2026

Aos 30 (trinta) dias, do mês de junho, do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 9 horas, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Barra do Garças autoridades municipais e cidadãos para a **Audiência Pública ao Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2026**, tendo a audiência transmitida via on-line a todos os munícipes. A audiência teve início com os cumprimentos da Coordenadora Municipal de Planejamento e Finanças, Sra. Vanderléia Vieira da Purificação, que agradeceu a presença de todos os participantes. Ela destacou que a Prefeitura de Barra do Garças, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, vai realizar uma série de audiências públicas para a construção do Plano Plurianual (PPA) referente ao período de 2026 a 2029. Disse que o objetivo é ouvir as demandas da população e, assim, planejar as ações, investimentos e políticas públicas que irão nortear os próximos quatro anos de gestão. Na sequência, a coordenadora convidou toda a população a participar dessas audiências e a colaborar respondendo ao Questionário, que está disponível no site da Prefeitura Municipal, através do seguinte link: <https://www.barradogarcas.mt.gov.br/Questionario/Plano-plurianual-de-barra-do-garcas-20262029---consulta-publica-18>. A coordenadora enfatizou que a finalidade da Audiência Pública é a apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício fiscal de 2026, seguindo rigorosamente o planejamento e as exigências legais. Em seguida, deu-se início à exposição dos slides: **“PEÇAS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – O que é Audiência Pública?** Um momento em que a população pode participar da elaboração do orçamento do governo; garante que o processo seja transparente e que todos possam dar suas opiniões. **Importância:** Fortalece a democracia, permitindo que as pessoas participem das decisões do governo; ajuda a garantir que as necessidades e interesses da sociedade sejam considerados. **Como participar?** Propondo

---

melhorias em infraestrutura, saúde, educação, segurança, etc.; sugerindo novos programas ou ajustes em programas existentes; discutindo sobre a prioridade de investimentos em diferentes áreas. **Benefícios para a Comunidade:** Transparência: Aumenta a visibilidade sobre como o dinheiro público será gasto. Responsabilidade: Promove a responsabilidade do governo em relação às suas promessas e metas. Engajamento: Encoraja o envolvimento ativo dos cidadãos na gestão pública. Confiança: Contribui para a construção de confiança entre o governo e a população. **PPA - PLANO PLURIANUAL – O que é o PPA?** É um plano que define os objetivos e metas do governo para quatro anos; ajuda a organizar e priorizar as ações e programas que o governo vai desenvolver. **Composição:** Programas: Conjuntos de ações para alcançar objetivos específicos. Metas: Resultados que o governo quer alcançar durante o período do PPA. Indicadores: Ferramentas para medir se as metas estão sendo atingidas. **Benefícios para a Comunidade:** Planejamento a Longo Prazo: Permite que o governo tenha uma visão clara de seus objetivos e metas para quatro anos. Coordenação de Ações: Facilita a integração e coordenação entre diferentes áreas e programas do governo. Transparência e Controle Social: Proporciona maior transparência nas ações do governo e permite o acompanhamento pela sociedade. **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – O que é a LDO?** Define as prioridades e metas do governo para o ano seguinte; serve como um guia para a elaboração do orçamento anual (LOA). **Composição:** Anexo de Metas e Prioridades: Define as áreas e programas prioritários para o ano seguinte. Anexo de Metas Fiscais: Estabelece as metas de receita, despesa, resultado primário e nominal, e dívida pública para os próximos três anos. Anexo de Riscos Fiscais: Avalia os riscos capazes de afetar as contas públicas e as medidas a serem tomadas para mitigá-los. **Benefícios para a Comunidade:** Responsabilidade Fiscal: Contribui para a gestão responsável dos recursos públicos, evitando déficits e promovendo o equilíbrio das contas públicas. Alinhamento Estratégico: Garante que as ações do governo estejam alinhadas com as metas de médio e longo prazo estabelecidas no PPA. Flexibilidade: Permite ajustes nas políticas públicas e programas, conforme necessário, para responder a mudanças nas condições econômicas ou

---

---

nas prioridades da sociedade. **RELACIONAMENTO ENTRE PPA, LDO E LOA –**

**Ligação entre as peças:** O PPA define os objetivos de longo prazo do governo para quatro anos. A LDO ajusta esses objetivos para metas anuais. A LOA coloca essas metas em prática, detalhando receitas e despesas anuais. **Função das peças:** PPA: Planejamento estratégico para quatro anos. LDO: Diretrizes para o ano seguinte. LOA: Orçamento detalhado para o ano.

**Fundamentação Legal:** Constituição Federal: Define as regras para a criação e execução do PPA, LDO e LOA. Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Garante a gestão responsável do dinheiro público. Lei nº 4.320/1964: Estabelece normas para a elaboração e controle dos orçamentos públicos. **ETAPAS DO PROCESSO:** Diagnóstico e Análise: Avaliação das condições econômicas e sociais; identificação das necessidades e prioridades da população. Planejamento e Projeção: Definição das metas e objetivos para o PPA (quatro anos); estabelecimento das diretrizes e prioridades para a LDO (um ano); detalhamento das receitas e despesas para a LOA (um ano). Elaboração Técnica: Envolvimento das secretarias e órgãos governamentais na elaboração das propostas; uso de dados e indicadores para fundamentar as projeções e prioridades. Participação Social: Realização de audiências públicas e consultas populares; coleta de sugestões e feedback da sociedade. Revisão e Ajustes: Análise das propostas iniciais e ajustes conforme necessário; alinhamento das propostas com os objetivos estratégicos do governo. Envio ao Legislativo: Submissão das propostas do ao Legislativo; discussão e aprovação pelo Legislativo, podendo incluir ajustes e emendas. Aprovação e Publicação: Aprovação final pelo Legislativo e sanção pelo Executivo; publicação oficial das peças orçamentárias. Execução e Monitoramento: Implementação das ações e programas conforme as peças orçamentárias; monitoramento contínuo da execução orçamentária e ajuste das ações conforme necessário. **PROJEÇÃO DE RECEITA – Cenário de Receita para o Exercício de 2026: Cenário/Projeção de Receita (PM Barra do Garças) - Receita Prevista 2025 - Previsão Inicial: R\$ 390.569.927,21; Meta 2026 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO: R\$ 433.357.417,72; Variação 2024 x 2025 - Últimos 4 Anos: -14,02%. **Receita por Ano:** 2026 R\$ 433.357.417,72; 2027 R\$ 457.192.075,75; 2028 R\$ 482.337.639,9.**

---

---

**Cenário/Projeção de Receita (RPPS Barra do Garças) - Receita Prevista 2025** - Previsão Inicial: R\$ 34.800.000,00; **Meta 2026** - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO: R\$ 44.450.000,00; **Variação 2024 x 2025** - Últimos 4 Anos: -28,29%. **Receita por Ano: 2026** R\$ 44.450.000,00; **2027** R\$ 46.894.750,00; **2028** R\$ 49.473.961,27. **Cenário/Projeção de Receita (AGER Barra do Garças) - Receita Prevista 2025** - Previsão Inicial: R\$ 4.500.000,00; **Meta 2026** - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO: R\$ 5.500.000,00; **Variação 2024 x 2025** - Últimos 4 Anos: -12,66%. **Receita por Ano: 2026** R\$ 5.500.000,00; **2027** R\$ 5.802.500,00; **2028** R\$ 6.121.637,50. **Receita por Origem (PM Barra do Garças) - Meta 2026** - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO: R\$ 433.357.417,72; **Variação 2025 x 2026: -2,56%** - Últimos 4 Anos: -14,02%. **Receita por Ano: 2026** R\$ 433.357.417,72; **2027** R\$ 457.192.075,75; **2028** R\$ 482.337.639,9. **Receita por Origem (RPPS Barra do Garças) - Meta 2026** - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO: R\$ 44.450.000,00; **Variação 2025 x 2026: 37,74%** - Últimos 4 Anos: -28,29%. **Receita por Ano: 2026** R\$ 44.450.000,00; **2027** R\$ 46.894.750,00; **2028** R\$ 49.473.961,27. **Receita por Origem (AGER Barra do Garças) - Meta 2026** - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO: R\$ 5.500.000,00; **Variação 2025 x 2026: 12,82%** - Últimos 4 Anos: -12,66%. **Receita por Ano: 2026** R\$ 5.500.000,00; **2027** R\$ 5.802.500,00; **2028** R\$ 6.121.637,50. **Receita Tributária - Receita Prevista 2025** - Previsão Inicial: R\$ 255.494.690,83; **Meta 2026** - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO: R\$ 299.809.945,91; **Variação 2024 x 2025** - Últimos 4 Anos: -17,30%. **Receita por Ano: 2026** R\$ 85,65 Mi; **2027** R\$ 90,36 Mi; **2028** R\$ 95,33 Mi. **Transferências Correntes - Receita Prevista 2025** - Previsão Inicial: R\$ 90.325.556,44; **Meta 2026** - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO: R\$ 85.652.849,82; **Variação 2024 x 2025** - Últimos 4 Anos: -9,00%. **Receita por Ano: 2026** R\$ 299,81 Mi; **2027** R\$ 316,30 Mi; **2028** R\$ 333,70 Mi. **Transferências da União (Exceto Fundo a Fundo) - Receita Prevista 2025** - Previsão Inicial: R\$ 55.148.408,41; **Meta 2026** - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO: R\$ 59.758.326,48; **Variação 2024 x 2025** - Últimos 4 Anos: -29,63%. **Receita por Ano: 2026** R\$ 59,76 Mi; **2027** R\$ 63,05 Mi; **2028** R\$ 66,51 Mi. **Transferências Fundo a Fundo -**

---

---

**Receita Prevista 2025** - Previsão Inicial: R\$ 53.789.570,91; **Meta 2026** - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO: R\$ 63.018.933,52; **Variação 2024 x 2025** - Últimos 4 Anos: -16,18%. **Receita por Ano:** 2026 R\$ 63,02 Mi; 2027 R\$ 66,48 Mi; 2028 R\$ 70,14 Mi. **Transferências do Estado** - **Receita Prevista 2025** - Previsão Inicial: R\$ 83.684.541,45; **Meta 2026** - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO: R\$ 104.494.508,82; **Variação 2024 x 2025** - Últimos 4 Anos: -17,55%. **Receita por Ano:** 2026 R\$ 104,49 Mi; 2027 R\$ 110,24 Mi; 2028 R\$ 116,31 Mi. **METAS DE DESPESAS** – **Meta de Despesa para o Exercício de 2026:** **Cenário/Metas de Despesa** - **Dotação Inicial 2025:** R\$ 421.201.927,21; **Meta 2026:** R\$ 483.307.417,72; **Variação 2024 x 2025:** 14,74%; **Média de Variação** - Últimos 4 Anos: 20,10%. **Despesa por Ano:** 2025 R\$ 421.201.927,21; 2026 R\$ 483.307.417,72; 2027 R\$ 509.889.325,77; 2028 R\$ 537.933.240,33. **Metas de Despesa por Órgão e Natureza** - **Meta 2026:** R\$ 483.307.417,72; **Variação 2025 x 2026:** 14,74%; **Média de Variação** - Últimos 4 Anos: 20,10%. **Despesa por Ano:** 2025 R\$ 421 Mi; 2026 R\$ 483 Mi; 2027 R\$ 510 Mi; 2028 R\$ 538 Mi. **Despesa por Natureza:** Pessoal R\$ 241.594.698,01 (49,99%); Custeio R\$ 182.290.432,63 (37,72%); Investimentos R\$ 48.070.930,08 (9,95%); Amortização de Dívida R\$ 7.520.000,00 (1,56%); Reserva de Contingência R\$ 3.116.357,00 (0,64%); Juros de Dívida R\$ 535.000,00 (0,11%); Investimento Financeiro R\$ 180.000,00 (0,04%). **Metas de Despesa por Função e Subfunção de Governo** - **Dotação Inicial 2025:** R\$ 421.201.927,21; **Meta 2026:** R\$ 483.307.417,72; **Variação 2024 x 2025:** 14,74%; **Média de Variação** - Últimos 4 Anos: 20,10%. **Despesa por Função:** Saúde R\$ 137.435.546,99 (28,44%); Educação R\$ 127.043.804,14 (26,29%); Administração R\$ 60.028.337,88 (12,42%); Previdência Municipal R\$ 44.014.200,00 (9,11%); Urbanismo R\$ 28.924.550,00 (5,98%); Assistência Social R\$ 17.425.290,00 (3,61%); Energia R\$ 16.500.000,00 (3,41%); Legislativa R\$ 14.560.000,00 (3,01%); Transporte R\$ 13.742.677,44 (2,84%); Encargos Especiais R\$ 4.020.000,00 (0,83%); Comércio e Serviços R\$ 3.892.569,58 (0,81%); Cultura R\$ 3.679.127,25 (0,76%); Reserva de Contingência R\$ 3.116.357,00 (0,64%); Desporto e Lazer R\$ 2.634.607,05 (0,55%); Agricultura R\$ 2.521.850,39 (0,52%); Gestão Ambiental R\$

---

---

2.340.000,00 (0,48%); Comunicações R\$ 1.169.000,00 (0,24%); Saneamento R\$ 225.000,00 (0,05%); Indústria R\$ 31.000,00 (0,01%); Defesa Nacional R\$ 3.500,00 (0,00%). **Metas de Despesa por Programa de Governo - Meta 2026:** R\$ 137.448.546,99. **Despesa por Programa:** Ações de Média e Alta Complexidade R\$ 82.881.111,32 (60,30%); Atenção Primária Básica R\$ 28.989.200,37 (21,09%); Gestão Administrativa do SUS R\$ 14.095.917,64 (10,26%); Assistência Farmacêutica R\$ 5.789.275,78 (4,21%); Vigilância em Saúde R\$ 5.619.041,88 (4,09%); Ações Socioassistenciais na Enfermaria R\$ 61.000,00 (0,04%); Desenvolvendo a Mobilidade R\$ 13.000,00 (0,01%).” Ao término da apresentação dos slides, a Sra. Vanderléia ressaltou novamente a importância da participação da população na resposta ao Questionário disponível no site da Prefeitura Municipal. Ela destacou que, com o envolvimento da comunidade, a gestão busca elaborar um planejamento mais eficaz e alinhado às reais necessidades do município. Por fim, agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência Pública, da qual se lavra a presente Ata.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2025.

**Luene Pereira de Souza**

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

**Vanderléia Vieira da Purificação**

Contadora e Coordenadora do Setor